



Abrigo São José

OLÍMPIA / SP

À SERVIÇO DO IDOSO

Reg. nº C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº 855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
CNPJ nº 46.864.039/0001-58

TERMO DE TRANSPARÊNCIA

Segundo a Portaria nº369, de 29 de abril de 2020 (Diário Oficial de 30 de abril de 2020), a Entidade “Abrigo São José de Olímpia”, inscrito no CNPJ nº 46.864.039/0001-58, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 1.505, Santa Casa, na Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, torna público que estará recebendo nos próximos dias um crédito complementar no valor de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) que estabelece critérios para cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos, devido a situação da Pandemia do Covid-19.

Art.2º O recurso emergencial de que trata a Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, permitindo que o recurso financeiro atenda as despesas de custeio específicas:

- De alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em

atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Sem mais para o momento,

Olímpia, 17 de agosto de 2020.



Antônio de Carlos Gissi Júnior

Presidente

RG. nº 13.978.405-6 SSP/SP